

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 027/2023**

**Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal - Nº 202333120004 - Programação 320130820230006 – Unidade Beneficiária: Obra Social Centro Nova Geração - CNG.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 92ª reunião extraordinária, realizada no dia 13 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o plano de trabalho e o projeto técnico, referente Emenda Parlamentar Federal nº 202333120004 - Programação: 320130820230006 – Unidade Beneficiária: Obra Social Centro Nova Geração - CNG. O valor da emenda é de R\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Objeto: Cooperação técnica financeira para custeio de alimentos, de modo que permita proporcionar uma qualidade de vida e nutricional de crianças e adolescentes que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro Nova Geração do bairro Nova Rosa da Penha I e II e bairros adjacentes.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 13 abril de 2023.

  
**Mariana Marangoni de Almeida**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC



Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal - Programação 3201308202230007 - Unidade Beneficiária: Associação Amor e Vida  
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 92ª reunião extraordinária, realizada no dia 13 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho e o projeto técnico, referente Emenda Parlamentar Federal - Programação: 3201308202230007 - Unidade Beneficiária: Associação Amor e Vida. O valor da emenda é de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais). Objeto: Cooperação técnica financeira para contratação pessoal - 01 Assistente Social, pelo período de 09 (nove) meses, visando a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvido pela Associação Amor e Vida, atendendo até 60 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.  
Cariacica - ES, 13 abril de 2023.

Mariana Marangoni de Almeida  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 027/2023**

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal - Nº 202333120004 - Programação 320130820230006 - Unidade Beneficiária: Obra Social Centro Nova Geração - CNG.  
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 92ª reunião extraordinária, realizada no dia 13 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho e o projeto técnico, referente Emenda Parlamentar Federal nº 202333120004 - Programação: 320130820230006 - Unidade Beneficiária: Obra Social Centro Nova Geração - CNG. O valor da emenda é de R\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Objeto: Cooperação técnica financeira para custeio de alimentos, de modo que permita proporcionar uma qualidade de vida e nutricional de crianças e adolescentes que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro Nova Geração do bairro Nova Rosa da Penha I e II e bairros adjacentes.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.  
Cariacica - ES, 13 abril de 2023.

Mariana Marangoni de Almeida  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 028/2023**

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal - Programação: 320130820230002 - Unidade Beneficiária: Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues.  
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 92ª reunião extraordinária, realizada no dia 13 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho e o projeto técnico, referente à Programação: 320130820230002 - Emenda Parlamentar Federal. O valor da emenda é de R\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Objeto: Cooperação técnica financeira para custeio de equipe profissional para dar continuidade ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues, localizado no bairro Santana/Cariacica, o serviço é ofertado a 72 (setenta e duas) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.  
Cariacica - ES, 13 abril de 2023.

Mariana Marangoni de Almeida  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 029/2023**

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal - Programação: 320130820230004 - Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos de Pessoas Com Síndrome de Down de Cariacica - ES.  
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 92ª reunião extraordinária, realizada no dia 13 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho e o projeto técnico, referente à Programação: 320130820230004 - Emenda Parlamentar Federal. O valor da emenda é de R\$: 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Objeto: Cooperação técnica financeira para custeio de equipe profissional para dar manutenção e inovação dos serviços ofertados e atendimentos realizados na área da assistência social, por meio de atividades de